

EMENDA DE Nº CM 108/2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

EMENDA MODIFICATIVA

1) Acrescentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 35, na dotação orçamentária 02.11.01.08.244.0125.2169 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 3.3.50.43.01 – Ficha 819, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Organização Comunitária Nova Vida – Projeto Quero viver Feminino.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

02.02.01.15.451.10071.1054 – Implantação do Projeto de Levantamento Aerofogramétrico e Geoprocessamento.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Organização Comunitária Nova Vida – Projeto Quero Viver Feminino tem por finalidade a promoção gratuita da educação infanto-juvenil; promoção gratuita da saúde; promoção da segurança alimentar e nutricional de crianças e jovens do Bairro Terra Azul e dos bairros circunvizinhos.

A entidade tem também como objetivos a promoção do combate e da prevenção e detecção do uso abusivo e dependência de substância psicoativa; promovendo ainda, cursos gratuitos de prevenção ao uso e dependência de drogas em geral e bebidas alcoólicas; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção da ética da paz, da cidadania dos direitos humanos da democracia e de outros valores universais, promoção inclusive e principalmente dos valores cristãos; promoção de cursos técnicos, e outros.

A Organização Comunitária Nova Vida foi reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal no 2.853, de 28 de fevereiro de 1991, a qual foi alterada pela Lei Municipal no 6.068/2004.

Divinópolis, 22 de outubro de 2010

Dra. Heloisa Cerri

Vereadora líder do PV